

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL
EDITAL SUESP Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Premiação por Excelência Funcional 2023

Processo nº 50500.374564/2023-18

OBJETO: Divulgar o resultado do julgamento da Premiação por Excelência Funcional 2023.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo [inciso XII do art. 28](#) do anexo do Regimento Interno aprovado pela [Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022](#), e no que consta do processo nº 50500.374564/2023-18, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do julgamento da Premiação por Excelência Funcional 2023, por categoria:

Categoria: Comportamental

Classificação	Título do Projeto	Unidade	Total de Pontos	Critério de Desempate - Inovação	Critério de Desempate - Relevância da Ação
1º Lugar	Controle e acompanhamento do processo administrativo simplificado (PAS) - O SEI litigioso, a intimação eletrônica 1º instância	SUROD	96	-	-
2º Lugar	ANTT Cidadão	AESCOM	93	-	-
3º Lugar	Programa ANTT Coopera	AESPI	90	-	-

Categoria: Regulatória

Classificação	Título do Projeto	Unidade	Total de Pontos	Critério de Desempate - Inovação	Critério de Desempate - Relevância da Ação
1º Lugar	Modernização Regulatória da ANTT com a criação e implementação do Sandbox Regulatório	SUESP	107	22	22
2º Lugar	Atualização da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital regulatório para as concessões de rodovias reguladas pela ANTT	SUCON	107	22	21
3º Lugar	Programa ANTT Coopera	AESPI	90	-	-

Categoria: Tecnológica

Classificação	Título do Projeto	Unidade	Total de Pontos	Critério de Desempate - Inovação	Critério de Desempate - Relevância da Ação
1º Lugar	Sandbox Regulatório do Free Flow	SUROD	107	-	-
2º Lugar	SIRAD - Sistema de registro e armazenamento de dados	SUFIS	92	-	-
3º Lugar	Painel de gerenciamento da agenda regulatória do biênio 2023/2024	SUESP	89	-	-

Art. 2º Comunicamos que o julgamento foi conduzido pela Comissão do Prêmio AVANTT, composta pelos membros da Diretoria Colegiada.

Art. 3º A premiação para as unidades organizacionais vencedoras no processo seletivo de 2023 será a entrega de troféu para o primeiro lugar em cada categoria constante do subitem 1.3, no evento do Prêmio AVANTT, conforme item 7.2 do [Edital SUESP nº 01, de 31 de outubro de 2023](#).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

MATEUS SALOMÉ DO AMARAL
Superintendente de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

Publicado Internamente pela ANTT em 01/02/2024